



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a razoabilidade e compatibilidade dos preços praticados para a **contratação direta**, fundamentada no **art. 75, inciso IV, alínea “a”**, da **Lei nº 14.133/2021**, referente à contratação de concessionária autorizada da montadora Toyota para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, destinados à revisão de **10.000 km** de **02 (dois)** veículos da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, modelo **Toyota Hilux**, placas **SPR 7F71 e SPR 7G21**.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviços e aquisição de peças durante o período de garantia técnica dos veículos, cuja execução deve ocorrer obrigatoriamente por concessionária autorizada da fabricante, sob pena de perda da garantia de fábrica.

Considerando que os veículos encontram-se dentro do período de garantia, as revisões e manutenções devem ser realizadas exclusivamente em concessionária ou posto de serviço autorizado pela montadora, utilizando peças genuínas e observando rigorosamente o plano de revisões estabelecido pelo fabricante.

Nesse contexto, a empresa **Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda.**, concessionária autorizada da montadora no município de Santarém/PA, apresentou proposta para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais e mão de obra técnica especializada.

Para fins de verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foram analisados os seguintes parâmetros:

- Tabela de preços praticada pela concessionária autorizada da montadora;
- Valores de revisões periódicas padronizadas para veículos da mesma marca e modelo;
- Custos médios de peças genuínas e mão de obra técnica especializada em concessionárias autorizadas.

Verificou-se que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os preços normalmente praticados pela rede autorizada da montadora, observando os padrões técnicos exigidos para manutenção de veículos em garantia.

Além disso, por se tratar de serviço especializado, cuja execução deve ocorrer por concessionária autorizada, com utilização obrigatória de peças genuínas e mão de obra técnica certificada, os preços seguem a padronização estabelecida pela própria rede da montadora, não havendo variação significativa entre concessionárias autorizadas.

Dessa forma, conclui-se que os valores apresentados pela empresa Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda. mostram-se razoáveis, compatíveis com os preços praticados no mercado e adequados à natureza dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

contratados, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assim, resta devidamente justificada a adequação dos preços propostos para a contratação pretendida, bem como o enquadramento da presente contratação direta na hipótese prevista no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Santarém/PA, 20 de Maio de 2026.

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 329/2025-GAP/PMS